



Aprovado em 1ª et discussão  
de re ação por un an im idade  
dos presentes  
Sala de sessões 01/06/2022

Secretário

ATA Nº 19/2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BELÉM DE MARIA - PE

**Ata da 9ª Sessão Ordinária – 2º Período Legislativo**  
**Realizada em 30 de Maio de 2022.**

**Presidência do Exmo. Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho**

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (30/05/2022), segunda-feira, às 19h30min, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria - PE a 9ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo de 2022, presidida pelo Exmo. Senhor Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, contando com a presença dos Senhores Vereadores Helder Henrique de Lima Albuquerque – 1º Secretário, Manaate José da Silva – 2º Secretário, José Ailton da Silva e Flávio Henrique Noberto de Brito, e da Senhora Vereadora Maria do Socorro Barbosa de Araújo. Ausentes os Senhores Vereadores Edson Antônio Oliveira Silva e Floriano Velozo de Carvalho Neto, e a Senhora Vereadora Elizangela Bezerra de Menezes Santos, mas apresentaram justificativas pelas ausências, tendo sido as mesmas acatadas pela Presidência e, por via de consequência, as respectivas faltas abonadas. Havendo número regimental de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida convidou o Sr. Vereador Manaate José da Silva para fazer uma oração a Deus. Por ocasião do Pequeno Expediente, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, ocasião em que foi



pedida a dispensa da leitura da Ata pelo Sr. Vereador **José Ailton da Silva**, vindo o pleito a ser submetido à apreciação plenária e, conseqüentemente aprovado pela unanimidade dos presentes. Ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou do 1º Secretário que fizesse a leitura da **Matéria do Expediente**, que constou do seguinte: **Projeto de Lei nº 016/2022, oriundo da Câmara Municipal de Belém de Maria**, que “Dispõe sobre a criação, a estrutura e o funcionamento da Ouvidoria Geral da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, regulamentando a atuação do Cargo de Ouvidor Geral criado pela Lei Municipal nº 762/2019, e dá outras providências” recepcionado para leitura; **Projeto de Lei Municipal nº 005/2022**, oriundo do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a atualização do Piso Salarial Profissional do Magistério Público da Educação Básica do Município de Belém de Maria para 2022, regulamentado pela Lei Federal nº 10.656/2021, pela Portaria MEC/ME nº 11, de 24 de dezembro de 2021, e pela Portaria nº 67, de 04 de fevereiro de 2022, e dá outras providências”, acompanhado dos pareceres das comissões permanentes; **Projeto de Lei Municipal nº 008/2022**, oriundo do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a Concessão de Diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”, acompanhado dos pareceres das comissões permanentes; **Projeto de Lei Municipal nº 009/2022**, que “Dispõe sobre benefícios fiscais aos contribuintes do ISSQN, IPTU e TLF inscritos em Dívida Ativa Ajuizada ou não até 31 de dezembro de 2021, e dá outras providências”, acompanhado dos pareceres das comissões permanentes; **Projeto de Lei Municipal nº 010/2022**, oriundo do Poder Executivo, que “Institui o Sistema Eletrônico de Escrituração Fiscal – SEEF do Município de Belém de Maria, e dá outras providências”, acompanhado dos pareceres das comissões permanentes; **Projeto de Lei Municipal nº 011/2022**, oriundo do Poder Executivo, que “Regulamenta o serviço de Transporte Escolar no Município de Belém de Maria-PE, e dá outras providências”, acompanhado dos pareceres das comissões permanentes; e **Projeto de Lei Municipal nº 012/2022**, oriundo do Poder Executivo, que “Regulamenta o Conselho Municipal do Idoso no Município de Belém de Maria, e dá outras providências”, acompanhado dos pareceres das comissões permanentes. Não havendo mais matéria no expediente, o Sr. Presidente passou os trabalhos para a **Ordem do Dia**, encaminhando para as Comissões pertinentes o **Projeto de Lei nº 016/2022, da Câmara Municipal de Belém de Maria**. Continuando colocou em 1ª discussão o **Projeto de Lei**

Municipal nº 005/2022 oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, que “Dispõe sobre a atualização do Piso Salarial Profissional do Magistério Público da Educação Básica do Município de Belém de Maria para 2022, regulamentado pela Lei Federal nº 10.656/2021, pela Portaria MEC/ME nº 11, de 24 de dezembro de 2021, e pela Portaria nº 67, de 04 de fevereiro de 2022, e dá outras providências”; e facultou a palavra aos senhores Vereadores, e usou da mesma o Sr. Vereador **José Ailton da Silva** cumprimentando a todos, saudando o Professor Lindomar aqui presente e aos demais professores que estão nos assistindo; frisando que é uma honra para esta Casa um Projeto grandioso para os nossos professores para que possamos incentivar cada dia mais os profissionais que fazem o Brasil ser o que é hoje, e sem educação o nosso país não chega a lugar nenhum! O Sr. Presidente facultou a palavra mais uma vez aos Senhores Vereadores, e não havendo quem fizesse mais uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o citado **Projeto de Lei nº 005/2022** em 1ª votação, vindo o mesmo a ser aprovado pela unanimidade dos senhores vereadores presentes. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em 1ª discussão o **Projeto de Lei Municipal nº 008/2022 oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria**, que “Dispõe sobre a Concessão de Diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”; e facultou a palavra aos senhores Vereadores, e não havendo quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o citado Projeto de Lei em 1ª votação, vindo o mesmo a ser aprovado pela unanimidade dos senhores vereadores presentes. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em 1ª discussão o **Projeto de Lei Municipal nº 009/2022**, que “Dispõe sobre benefícios fiscais aos contribuintes do ISSQN, IPTU e TLF inscritos em Dívida Ativa Ajuizada ou não até 31 de dezembro de 2021, e dá outras providências” e facultou a palavra aos senhores Vereadores, e não havendo quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o citado Projeto de Lei em 1ª votação, vindo o mesmo a ser aprovado pela unanimidade dos senhores vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª discussão **Projeto de Lei Municipal nº 010/2022, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria**, que “Institui o Sistema Eletrônico de Escrituração Fiscal – SEEF do Município de Belém de Maria, e dá outras providências”; e facultou a palavra aos senhores Vereadores, e não havendo quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o citado Projeto de Lei em 1ª votação, vindo o mesmo a ser aprovado pela unanimidade dos senhores



vereadores presentes. Continuando, o Sr. Presidente colocou em 1ª discussão **Projeto de Lei Municipal nº 011/2022**, que “Regulamenta o serviço de Transporte Escolar no Município de Belém de Maria-PE, e dá outras providências”; e facultou a palavra aos senhores Vereadores, e não havendo quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o citado Projeto de Lei em 1ª votação, vindo o mesmo a ser aprovado pela unanimidade dos senhores vereadores presentes. Por fim, o Sr. Presidente colocou em 1ª discussão **Projeto de Lei Municipal nº 012/2022**, que “Regulamenta o Conselho Municipal do Idoso no Município de Belém de Maria, e dá outras providências”; e facultou a palavra aos senhores Vereadores, e não havendo quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente colocou o citado Projeto de Lei em 1ª votação, vindo o mesmo a ser aprovado pela unanimidade dos senhores vereadores presentes. Não havendo mais Matéria para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente a declarou-a encerrada e, em seguida, passou os trabalhos para os **Temas Livres**, facultando a palavra aos Senhores Vereadores e Vereadoras. Usou da palavra o **Senhor Vereador José Ailton da Silva**, cumprimentando mais uma vez a todos, falando mais uma vez a respeito dos requerimentos desta Casa que já foram aprovados, uns já executados; fazendo mais uma vez uma solicitação ao Secretário de Infraestrutura a respeito da tubulação do esgoto da Rua Maria José, aquelas ruas que ficam por trás do Mercado do amigo Romão; e também a respeito da ladeira de João Léu no Sítio Quândus, que está uma grande dificuldade passar carros naquela localidade por conta de buracos; e vendo o status do Sr. Presidente, um Requerimento a respeito das lonas colocadas nas barreiras, parabenizo a Vossa Excelência, como também ao Prefeito, e já fazendo uma cobrança ao mesmo e ao Secretário de Obras, para que coloquem lonas também no Distrito de Batateira, onde já fiz um requerimento a respeito, e estamos aguardando a colocação de Lonas nas Barreiras. Também a respeito de outros requerimentos, como a reforma da Escola do Gente Inocente, do Mercado Público de Batateira onde está necessitando urgentemente, para que venham melhorias para o povo de Batateira, Belém de Maria e toda Zona Rural. O Sr. Presidente facultou a palavra mais uma vez, e não havendo quem fizesse mais uso, parabenizou a todos os Professores do nosso Município, a todos os Vereadores e Vereadoras pela aprovação do referido Projeto de Lei, o qual sem dúvidas vai trazer benefícios para os profissionais, os professores de Belém de Batateira; parabenizando também o Prefeito Rolph Júnior pelo envio deste



Projeto de Lei a esta Casa, o qual vai atender a título de Piso ao Percentual Nacional dos 33,2%, mas que podemos sim detalhar em um outro momento, todo o Projeto de Lei, porque existem as classes que tem os direito de Planos Cargos e Carreiras etc; mas um dia muito importante, e agradecendo a atenção de todos que nos acompanham nas redes sociais e presencialmente. Não havendo quem fizesse mais uso da palavra, e nem mais matéria para ser deliberada ou discutida, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e informando que a próxima Sessão Ordinária ocorrerá no próximo dia 01 de junho do ano em curso (01/06/2021), às 19:00 horas. Do que para constar, Eu \_\_\_\_\_, Vereador **Helder Henrique de Lima Albuquerque – 1º Secretário**, mandei digitar e lavrar a presente ATA em Livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente, pelo 2º Secretário, e pelos demais Vereadores e Vereadoras que assim desejarem, e por tantos quantos outros estiverem presentes e desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, em 30 de maio de 2022.

Primeiro Secretário: Helder Henrique de Lima Albuquerque

Presidente: Alexandre Manoel Alves Silva

Segundo Secretário: Flavio José da Silva

José Alves da Silva

Maria do Socorro B. de Araújo

Elisângela B de M Santos

Flavio Hugo de Carvalho



*Edvan Antonio Oliveira Silva*

---

